



## EDITAL PIBID/CAPES – Nº60/2019

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

#### 1. PREÂMBULO

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes do Ministério da Educação – MEC, que desejem participar do projeto como estudante bolsista ou como voluntário. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas no Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, portaria Capes nº 45, de 12 de março de 2018, disponível em:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018\\_Portaria\\_45\\_Regulamento\\_PIBID\\_e\\_Residencia\\_Pedagogica\\_SITE.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018_Portaria_45_Regulamento_PIBID_e_Residencia_Pedagogica_SITE.pdf)

#### 3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

##### 3.1. Objetivos específicos:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de



formação inicial para o magistério;

- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **4. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

##### **4.1. Período e local de inscrição:**

O período para inscrição dos candidatos será de **18 de fevereiro a 27 fevereiro de 2019**.

Local: na coordenação de cada curso (Educação Física, Letras Português, Letras Inglês), respeitando seu horário de funcionamento.

##### **4.2. Requisitos para inscrição no Programa:**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UCB (até o 4º semestre), e na área em que for se candidatar a esta seleção;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado em processo seletivo;
- e) Disponibilidade de no mínimo 32 horas mensais para cumprir todas as atividades propostas no plano de trabalho do subprojeto;
- f) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- g) Não ter participado do programa como bolsistas do PIBID por 24 meses ou mais.

##### **4.3. Deveres do bolsista:**

Cabe ao bolsista de iniciação à docência:

- a) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) Cumprir, semanalmente, a carga horária na escola parceira auxiliando o(a) supervisor(a) e, quinzenalmente um turno na UCB para estudos, discussão de temas relevantes e produção acadêmica científica;
- c) Executar o plano de atividades aprovado;
- d) Participar das reuniões mensais com a Coordenação Institucional do PIBID da UCB (reuniões de estudo, oficinas com temáticas referentes à formação de professores etc.);
- e) Fazer relatórios sobre as atividades desenvolvidas na escola parceira;
- f) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma



responsável em relação ao meio ambiente;

- g) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda, na escola onde exerceu as atividades e em eventos de iniciação à docência, promovidos pela Instituição ou organizados pela Capes.

#### 4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (anexo 1);
- b) Histórico escolar de graduação impresso. Para candidatos a partir do 2º semestre do curso deve ser apresentada também a comprovação do rendimento escolar (Índice Vida);
- c) Carta de intenções contendo as razões pelas quais pretende participar do projeto (anexo 2);
- d) Currículo na Plataforma Freire (impresso).

### 5. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital prevê vagas para bolsista e voluntário, as quais podem ser preenchidas por estudantes de qualquer um dos três cursos envolvidos no subprojeto multidisciplinar do PIBID, a saber: Educação Física, Letras Inglês e Letras Português.

Tabela 1: Número de vagas

Subprojeto Multidisciplinar	Quantidade de vagas para bolsista	Quantidade de vagas para voluntário
PIBID 2018 - UCB / Educação Física / Campus I	1	2
PIBID 2018 - UCB / Letras Inglês / Campus I		
PIBID 2018 - UCB / Letras Português / Campus I		
<b>Total de vagas</b>	<b>3</b>	

### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de **28 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019**, a critério de cada Coordenador de Área. A data, o local e o horário de realização da seleção serão informados aos candidatos por e-mail.

### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Primeira Etapa (eliminatória): entrega de toda a documentação exigida no item 4.4 deste edital, no ato da inscrição;
- b) Segunda Etapa (eliminatória): entrevista individual, a qual será pontuada numa escala

de 0 a 10, com base nos seguintes critérios: capacidade de expressão oral; lógica e coerência de raciocínio; domínio do assunto (interesse na docência e conhecimento do PIBID/CAPES);

- c) A classificação final será realizada por meio da média ponderada entre as notas obtidas no item 7, subitens (a) e (b), do processo de seleção, e será considerado aprovado aquele candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0. Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se o número de vagas disponibilizadas para estudante bolsista e voluntário;
- d) Em caso de empate na média final, será utilizado o índice vida e a maior disponibilidade de tempo para a atuação no programa como forma de desempate entre os candidatos.

## 8. BANCA EXAMINADORA

A seleção objeto deste edital será realizada por Banca Examinadora, composta por um Coordenador de Área do subprojeto do PIBID da UCB e pelo Coordenador Institucional.

## 9. RESULTADOS

O Coordenador de Área de cada curso participante do PIBID fará a divulgação dos resultados por e-mail **até 11 de março de 2019**.

## 10. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
18/02/2019	Lançamento do edital
18/02/2019 a 27/02/2019	Período de inscrição
28/02/2019 a 08/03/2019	Período de seleção
11/03/2019	Divulgação do resultado

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com documentação incompleta;
- b) A Capes concede bolsa de iniciação à docência para estudantes de licenciatura das áreas abrangidas pelo subprojeto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Os estudantes bolsistas e voluntários que participarem do PIBID receberão certificado válido para horas de atividades complementares;
- d) O bolsista do programa deverá fazer referência à sua condição de bolsista nos trabalhos publicados em forma de artigo ou resumo;
- e) O estudante voluntário poderá ser contemplado, dentro do período de vigência do projeto (18 meses), com uma bolsa Capes e passar a estudante bolsista do PIBID, caso

haja a vacância de bolsa de iniciação à docência. Neste caso, serão contemplados os estudantes aprovados neste edital, segundo a ordem de classificação;

- f) O presente edital está sujeito a medidas gerenciais da Capes no que diz respeito à concessão de bolsas de iniciação à docência para estudantes dos cursos de licenciatura das áreas abrangidas pelo subprojeto;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho**  
Pró-Reitor Acadêmico  
Universidade Católica de Brasília

**Profa. MSc. Sandra Mara Bessa Ferreira**  
Coordenadora Geral Acadêmica  
Universidade Católica de Brasília



EDITAL PIBID/CAPES – 60/2019

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS - EDITAL Nº 60/2019**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO  
(PREENCHA O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA)**

Curso:	
Nome completo:	
Nº da matrícula:	Semestre:
Nº do RG:	Nº do CPF:
Endereço:	
Bairro/ Cidade:	CEP:
Telefone (celular):	Telefone (fixo):
E-mail:	

Marque na tabela abaixo sua disponibilidade:

Dias / horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Manhã</b> (8h às 13h)					
<b>Tarde</b> (13h às 18h)					
<b>Noite</b> (19h às 23h)					

Eu \_\_\_\_\_ declaro para fins de comprovação junto à CAPES que estou ciente das normas contidas no Edital nº 60/2019; estou apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto após ser aprovado no processo de seleção; que tenho disponibilidade para executar o plano de trabalho proposto pelo curso e cumprir a carga horária de, no mínimo, 08h semanais exigidas pelo PIBID, sem prejuízo das minhas atividades discentes regulares.

Taguatinga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante



